

BREVE ENSAIO A PARTIR DA AMIZADE E DA FRATERNIDADE ENQUANTO QUALIDADES POLÍTICAS DE PRÁTICAS CIDADÃS SUSTENTAVEIS

Daniela dos Santos¹
Ana Cristina Bacega De Bastiani²
Mayara Pellenz³

RESUMO: Esta pesquisa tem como objetivo identificar a amizade e a fraternidade como categorias políticas capazes de melhorar as relações humanas, para quando experientes, eles podem ajudar a lidar com a crise de valores da sociedade atravessa. Além desta perspectiva, a amizade e fraternidade são vetores para a construção da sustentabilidade, nas suas mais diversas dimensões. Amizade como a qualidade política se identifica com Fraternidade, que desvendar a boa vida entre os seres humanos e proporcionar oportunidades para superar as desigualdades sociais, a degradação ambiental, exclusão e opressão.

Palavras-chave: Amizade. Fraternidade. Meio Ambiente. Ser humano.

ABSTRACT: This research aims to identify the friendship and fraternity as political categories capable of improving human relationships, for when experienced, they can assist in coping with the crisis of values the society goes through. Besides this perspective, the friendship and fraternity are vectors for the construction of sustainability, on its most various dimensions. Friendship as political quality identifies with Fraternity, which unveil the good living among human beings and provide opportunities to overcome social inequalities, environmental degradation, exclusion and oppression.

Keywords: Friendship. Fraternity. Environment. Human being.

INTRODUÇÃO

Pretende-se com o presente trabalho discorrer, ainda que brevemente, sobre a relação da amizade e da fraternidade enquanto qualidades políticas, para a busca da sustentabilidade, temática aqui proposta sob novo paradigma, enfatizando sua dimensão

¹Mestre em Direito pela Faculdade Meridional. Pós-Graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade Regional Integrada-Erechim. Professora da Universidade de Passo Fundo. E-mail: danielasantos@upf.br

² Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Meridional, quando foi bolsista CAPES. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Faculdade Anhanguera de Passo Fundo. Advogada. Tapejara, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: cristi.bd@hotmail.com.

³ Mestre em Direito pela Faculdade Meridional. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Meridional - IMED. Integrante do Grupo de Pesquisa Ética, Cidadania e Sustentabilidade na mesma instituição. Docente do Curso de Direito da Faculdade IBES/SOCIES em Blumenau (SC). Docente da Pós Graduação em Direito da Faculdade Avantis, Balneário Camboriú, SC. Advogada. E-mail: maypellenz@hotmail.com

ética e humanística. Essa dimensão será estudada sob o prisma da amizade e da fraternidade como valores a serem resgatados e experimentados, possibilitando assim o enfrentamento das várias crises presentes na pós-modernidade. Dentre as várias crises mundiais postas na ordem do dia (energética, econômica, ecológica, social e humanística), conforme ensina Morin (2011, p. 22), a mais grave é a humanística, resultante do consumismo desenfreado, da globalização e da ocidentalização. Por essa razão, idealizou-se este estudo com o objetivo de analisar uma nova perspectiva para a sustentabilidade, encontrando ações políticas inovadoras para assegurar a preservação da vida humana. Para alcançar tais objetivos, utilizou-se dos métodos de procedimento bibliográfico e de abordagem o hipotético-dedutivo. O problema dessa pesquisa pode ser descrito na seguinte indagação: Em que medida a amizade e a fraternidade podem contribuir para uma vida mais sustentável?

Assim para responder a hipótese dessa pergunta, procurou-se analisar os modelos de amizade propostos por Aristóteles nos livros VIII e IX em *Ética a Nicômacos*, buscando-se estruturar a amizade enquanto qualidade política em conjunto com os modelos de amizade aristotélicos. Para tanto, discorreu-se também sobre a fraternidade, situando-a historicamente, de forma sucinta, facilitando a posterior análise dessas relações com a sustentabilidade. A terceira e última parte está voltada para a análise da sustentabilidade, sob novas perspectivas, enfatizando sua dimensão ética e humanística, além da necessidade de se rever as relações humanas atuais. Os fundamentos teóricos deste artigo são assinalados por autores como Aristóteles, Antônio Maria Baggio, Edgar Morin, Fernando Huanacuni Manani, Gabriel Real Ferrer, Juarez Freitas, Sergio Aquino, Zygmunt Bauman, entre outros.

AMIZADE: REFLEXÕES A PARTIR DE ARISTÓTELES

Alguém consegue viver sem amigos? Sabe-se que são essenciais aos seres humanos. Desde a tenra infância as pessoas convivem, e nessa convivência ao longo de suas vidas fazem amigos, alguns por curtos períodos, outros por longas datas, e alguns pela vida toda. Em seu poema chamado de “Imortal”, Vinicius de Moraes⁴ fala da amizade: “eu

⁴ Vinicius de Moraes, nascido Marcus Vinicius de Moraes (Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1913 — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1980) foi um diplomata, dramaturgo, jornalista, poeta e compositor brasileiro. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Vinicius_de_Moraes>. Acesso em: 05 mar. 2014.

poderia suportar, embora não sem dor, que tivessem morrido todos os meus amores, mas enlouqueceria se morressem todos os meus amigos”. A amizade é necessária à vida. Os amigos estimulam as pessoas à prática de boas ações, fazem com que se desenvolvam. O filósofo entende que as pessoas que amam os seus semelhantes são pessoas abençoadas. (ARISTÓTELES, 1999).

Para Aristóteles (1999) existem três tipos de amizade: a útil, a agradável e a admirável. Na amizade útil a pessoa não ama o outro em si e sim o proveito que pode tirar dessa relação. Nesse tipo de amizade as pessoas não são amigas porque se admiram, se respeitam e confiam umas nas outras; são amigas somente pelo proveito. Portanto, esse tipo de amizade torna-se extremamente frágil, uma vez que deixando de existir o proveito ou o objeto de interesse, deixa de existir também o motivo que levou as pessoas a serem amigas.

A amizade agradável tem as mesmas características da amizade útil, porém nesse tipo de amizade a pessoa deseja o prazer que a outra lhe proporciona através da agradabilidade de sua presença. Caso o amigo não seja mais agradável, não lhe proporcionando mais o prazer, a amizade se finda. Em ambas as amizades (útil e agradável) o motivo de serem amigas se baseia no interesse, do que lhe é bom e conveniente ou porque lhe é agradável, e não porque amam a pessoa alvo da amizade. Essas amizades são chamadas por Aristóteles (1999) de acidentais, e por esse motivo se desfazem rapidamente, sendo, portanto, somente um meio para se chegar a um fim. O terceiro tipo é a amizade admirável, ou perfeita. Nesse caso, não é o proveito e nem o prazer que fazem as pessoas se relacionarem, essa amizade é pela pessoa em si, pelo que ela é aos olhos da outra, sendo baseada na admiração pelo outro. Então, a amizade admirável é aquela onde as pessoas se alegram pela alegria do outro, de quem não se espera nada em troca; é a amizade pela virtude do amigo, pela sua bondade, pela qualidade do ser amado e não por algo que esteja fora dele. Essas pessoas são amigas no sentido mais amplo, uma vez que é pela própria natureza da amizade que se querem bem e se querem bem de maneira idêntica. (ARISTÓTELES, 1999).

Na amizade perfeita os amigos se preservam, há uma preocupação com o outro, tornando a amizade verdadeira e duradoura. O verdadeiro amigo não é aquele que se preocupa com os bens materiais ou cargos de poder que o outro tem, muito menos com o prazer que a relação lhe proporciona, mas sim no bem-estar de ambas as partes. Porém, segundo Aristóteles (1999), somente homens bons são amigos verdadeiros, na medida em

que pessoas boas não querem tirar proveito da outra. É entre pessoas boas que se encontra a confiança e que se tem a certeza que uma nunca fará mal à outra. Por esses motivos a amizade admirável ou perfeita é imune a calúnias, uma vez que os verdadeiros amigos estabelecem entre si uma relação de confiança, esta relação é tão forte que não permite que mentiras e fofocas fragilizem os laços criados. E por isso são duradouras, uma vez que as virtudes também o são, já que dificilmente um homem bom deixa de sê-lo, pois há uma constância em seus comportamentos. Sendo assim se admira o outro pelo que ele é e não pelo que ele pode dar ou proporcionar. (ARISTÓTELES, 1999).

Na amizade perfeita a pessoa não está preocupada no que aquela outra pode lhe dar, no que vai receber em troca pela amizade, por esse motivo é mais justa e igual. Ocorre que esse tipo de amizade é raro, uma vez que para se ter amizades admiráveis é necessário que as pessoas envolvidas sejam boas, ou seja, o “ser” tem que ser virtuoso e a grande maioria das pessoas ainda não se despertou para as virtudes.

Assim, a maior relação de amizade que se pode ter é consigo mesmo. Se és bom, se relacionará com pessoas boas, será através do reconhecimento mútuo, do hábito da convivência, do seu agir, que os laços de amizade serão fortalecidos. A relação de amizade não se manifesta apenas na vontade de serem amigos, é uma construção, necessita de convivência, de tempo juntas, para que ambas demonstrem que são boas e que merecem ser amigas, conquistando assim a confiança mútua. Por isso que Aristóteles (1999) afirma que é necessário exercitar as atividades características da amizade (como a convivência) para que a amizade se mantenha, pois à distância a desfaz, uma vez que a ausência prolongada provoca o esquecimento. O filósofo propõe ainda um conceito elástico da amizade, entre partes diferentes, como pai e filho, marido e mulher, entre “quem manda e obedece”, pois os motivos que tornam essas pessoas amigas são variáveis. Ora, o que motiva um pai a ser amigo de um filho não é o mesmo que motiva o marido a ser amigo da mulher e vice versa. (ARISTÓTELES, 1999).

Nesses casos o amor está implícito e sempre é proporcional ao merecimento das partes, prolongando tais relações e tornando-as equitativas. A base destes relacionamentos é a igualdade alicerçada no afeto, elemento essencial da amizade. No caso das mães, por exemplo, amam seus filhos incondicionalmente e por isso são tão louvadas. A amizade coloca os amigos em par de igualdade e semelhança, até porque a amizade perfeita, como já foi mencionado, somente ocorre entre pessoas boas. (ARISTÓTELES, 1999). Para Aristóteles (1999) a amizade está acima da justiça, uma vez que a justiça deixa de ser

necessária entre amigos. Sendo assim, a igualdade não pode ser vista da mesma forma na justiça e na amizade. Exemplos são os deveres dos pais para com os filhos e destes para com os pais. As injustiças nessas relações também são vistas de forma diversa: na amizade são mais intensas do que na justiça. Dessa forma, a **amizade** precisa ser **compreendida como qualidade política**, uma vez que o homem necessita criar laços com sua comunidade, discutir suas necessidades comunitárias, compondo um espaço solidário e visando ao bem comum. Porém, alerta o clássico autor que nas formas de governo onde as partes nada têm em comum, não há espaço para a amizade. (ARISTÓTELES, 1999). Para Hannah Arendt (1993, p. 99) o elemento político da amizade é o diálogo entre os amigos e a troca de opiniões. Isto possibilita a verdadeira compreensão do mundo comum que é sempre desigual e diferente (ver o mundo no ponto de vista do outro).

Além disso, faz-se necessário cultivar sentimentos amistosos, como a concórdia. Haverá concórdia quando a comunidade, que não tem a mesma opinião sobre um determinado assunto, cria vínculos políticos de amizade e age visando ao bem comum. A concórdia é a **amizade política**, e sendo um tipo de amizade, ocorre entre pessoas boas, que desejam o que é bom e justo. (ARISTÓTELES, 1999). Para Aristóteles (1999), da mesma forma que a amizade une as pessoas, também une as cidades. Basta observar quando se viaja para outras localidades, as pessoas demonstram afinidades e afeições entre seus membros. O conceito aristotélico de amizade é bastante amplo, uma vez que abarca a utilidade, o prazer, o bem e a amizade entre os desiguais. Em todos os tipos de amizade por ele propostos fica clara a exigência da reciprocidade, pois sem ela não será possível falar-se em amizade. No entanto, para o trabalho que está sendo desenvolvido o mais importante é a amizade enquanto qualidade política. Nesse sentido Aquino afirma:

A amizade é despreziosa, não possui objetivos ou interesses. A sua existência é silenciosa e oculta, porém está em todos os lugares deste planeta. Quando o reconhecimento desvela, torna visível a Amizade, vive-se por meio da gratidão, alterando-se a geografia humana da segregação para integração, da individualidade solipsista ao Estar-junto. Não existe uma única identidade, seja individual ou coletiva, mas se identifica a pluralidade de identidades, todas complexas e ricas de experiências as quais mostram, cada vez mais, a profundidade oceânica do sentimento de Humanidade. A amizade é a epifania do reconhecimento da expressão “um em todos, todos em um”. (2013, p. 149).

O homem é um ser político e viver em comunidade o torna assim. Daí que a amizade enquanto qualidade política deve ser vista como uma forma a possibilitar novos sujeitos sociais, novos modos de existir e de conviver. A articulação política de pessoas de uma comunidade compõe um espaço solidário e mobiliza as pessoas a atuarem coletivamente, possibilitando assim o alargamento de opiniões e oportunizando as pessoas uma visão diferenciada do mundo. A amizade é o alimento da alma, ilumina as lutas cotidianas e auxilia as pessoas a enfrentarem condições espoliantes do seu dia a dia. A experimentação política da amizade considera a opinião do outro, acolhe o outro em sua alteridade, cria laços afetivos e gera transformações.

FRATERNIDADE: valor ou categoria política?

A *philia* Aristotélica representa os primeiros ensaios de um conceito de fraternidade. Enquanto amizade é um sentimento raro, dado a algumas pessoas, a fraternidade deve ser entendida como algo mais amplo, dirigido a um número maior de pessoas. O valor fraternidade foi introduzido na cultura europeia pelos cristãos, mas foram os iluministas que fundamentaram a trilogia na cultura pagã pré-cristã, devido à intensa batalha contra a Igreja e seus desmandes. (BAGGIO, 2008. p. 40). Na divisa da Revolução Francesa “liberdade, igualdade e fraternidade”, o valor fraternidade aparece em primeiro plano ao lado da igualdade e da liberdade, porém diferentemente dos outros dois termos, a fraternidade não ocupou papel importante na cultura política do Ocidente. (SAVAGNONE, 2009. p. 195).

Sabe-se que foi o aspecto ideológico da Revolução Francesa que eliminou a alma religiosa, distorcendo os três princípios por ela proclamados, dificultado principalmente a concretização da fraternidade. Assim a fraternidade foi relegada, sendo endereçada apenas aos concidadãos, contribuindo na educação das crianças e para reforçar a união dentro do Estado. Enquanto a igualdade e a liberdade foram amplamente discutidas e aceitas como categorias políticas, a fraternidade foi silenciada. (BAGGIO, 2008, p. 40). Porém não se pode vincular a secularização e a perda das raízes religiosas como a única responsável pelo “esquecimento” da fraternidade, uma vez que, ao longo dos séculos, mesmo tendo raízes teológicas fortes isso não impediu a criação de sociedades altamente hierarquizadas, súditos com mais deveres do que direitos, guerras e escravidão.

O princípio da fraternidade, apesar de ter origens antigas e religiosas, deve ser reestruturado no mundo contemporâneo. Isso quer dizer ser entendido como um princípio/valor norteador da liberdade e da igualdade, implicando assim um primeiro passo à cidadania. (IGHINA, 2009, p. 35). Ensina Domingo Ighina (2009, p. 36) que “[...] a fraternidade leva em seu seio a consciência da liberdade e o direito da igualdade”. O contrário traduz a linha da exclusão e da opressão. Assim, o princípio da fraternidade tem o condão de articular o princípio da liberdade (liberdade política) e o da igualdade como justiça social. O conceito de cidadania é claramente visualizado na Antiguidade Clássica e na Idade Média conforme ensina Tosi (2009, p. 49); no caso das pólis gregas, por exemplo, os cidadãos eram livres e iguais (*eleutheroi kai ísoi*), governavam e eram governados (em rodízio), e formavam as leis que eram para todos de forma igual (*isegoria* e *isonomia*), demonstrando claramente governos democráticos. Mesmo que essa cidadania fosse restrita (somente aos cidadãos livres), o sistema de democracia participativa da pólis grega, sobretudo da ateniense, foi considerada perfeita e até hoje não se encontrou na história da humanidade modelo parecido. (TOSI, 2009, p. 48).

No entanto, afirma o autor, foram os estoicos, que no período de transição da pólis grega à Cosmópolis do império helenístico e romano, trouxeram um novo modelo, a comunidade civil mundial (universalismo), composta por deuses e pelos homens, e comandada pela lei natural. Na cidade universal tudo estaria subordinado ao bem superior do universo, sendo assim tanto os escravos quanto os bárbaros foram considerados iguais e livres enquanto seres humanos pelo princípio do amor universal (*phília*). Foi Zeus quem promulgou essa lei, não podendo ser abolida nem pelo Senado nem pelo povo, e o seu não cumprimento não era considerado apenas uma negação do mandamento divino, mas sim da própria natureza do homem. (TOSI, 2009, p. 48-49). E, ao que parece, a fraternidade foi abarcada por tal lei:

Constitui-se, assim, sobre tal lei uma comunidade natural, que compreende tanto os homens quanto os deuses, que devem obedecer a uma lei comum, manifestada na propensão natural **do homem a amar seus semelhantes**; não somente seus concidadãos, **mas todos os homens**, enquanto cidadão de uma mesma república de que Zeus é o senhor. (TOSI, 2009, p. 49, grifos nossos).

E enfatiza que no cristianismo esse conceito é ainda mais forte e claro: “em nome da fraternidade universal, sem distinção entre bárbaros ou gregos, judeus ou romanos,

escravos ou livres”. (TOSI, 2009, p. 50). Contudo, apesar de estar bem colocada, a fraternidade não conseguiu se consagrar como valor ético, político e religioso na modernidade, princípio norteador da liberdade e da igualdade. E nem os esforços normativos o conseguiram, como sua invocação, em 1948, no Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da obrigação que todas as pessoas têm de “agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade” e de muitas Constituições, como no caso da brasileira atual, que a invoca já no seu Preâmbulo, afirma Buonomo. (2009, p. 169). Pior, o desenvolvimento a qualquer custo e o progresso tecnológico da pós-modernidade acentuaram aspectos individualistas e egoístas da humanidade, fazendo com que o caráter social, fraterno e solidário fosse relegado e até mesmo esquecido.

Daí que Morin (2011, p. 22) salienta que, sem uma reflexão e uma nova consciência sobre o mundo globalizado e os modelos de sociedades, dificilmente se conseguirá enfrentar as crises da pós-modernidade que assolam a humanidade. E a crise da humanidade é exatamente não alcançar a humanidade. Segundo o autor, faz-se necessária uma metamorfose, uma mudança na concepção de mundo pela conscientização. Essa conscientização nada mais é do que uma consciência comum de humanidade, consciência bem posta pela Declaração Universal, em seu artigo 29, onde predominaram os interesses gerais sobre os interesses particulares. Prevê tal artigo que “[...] todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual, unicamente, o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível”. (BUONOMO, 2009, p. 170).

Baggio (2009, p. 85) vai além, para quem a “[...] ideia de fraternidade é o da participação democrática, ou seja, da conexão da ideia de fraternidade com a de cidadania”, e conclui que foi a fraternidade a responsável pela efetiva construção de novas identidades de povos, conforme vários exemplos históricos, evidenciando assim sua dimensão política. A fraternidade é condição humana, somente ela é capaz de fomentar a ideia de uma comunidade universal, onde as pessoas indiferentemente de onde vivam e a que povos pertençam, consigam viver em paz. A igualdade e a liberdade tornam-se vazias sem a fraternidade. Explica-se: se vivida fraternalmente, a liberdade não se torna vontade do mais forte, assim como a igualdade não degenera em igualitarismo impiedoso. (BAGGIO, 2008, p.53-54). Segundo Morin (2011, p. 43) cabe a arte da política a missão de alcançar um ideal humano de liberdade, igualdade e fraternidade, essa é a via para a salvação. E salienta que essa nova política deverá obedecer uma dupla orientação: uma política de humanidade e uma política de civilização, no sentido de restaurar a

fraternidade e dessa forma reumanizar as cidades. Aquino (2013, p. 153) sugere o retorno da Fraternidade como Princípio político e jurídico para se “evitar a erosão das formas de Estado e Direito autossuficientes”:

Ao criarem situações de igualdade, excluem-se as pessoas da participação nas decisões públicas. O Direito Fraternal surge como evidência dessa comunhão antropológica terrestre na qual se criam regras mínimas para a convivência fundamentadas nessa perspectiva Antropoética⁵ e Antropolítica⁶. A Humanidade começa a ser descoberta pelo sua fragilidade e finitude. Todos comungam essa “natureza perdida”, ou seja, somos precários, provisórios, incompletos. O Direito Fraternal é, conforme essa linha de pensamento, uma exigência histórica que reivindica o reconhecimento, a cortesia, o amor, a compaixão, a diferença como “lugares comuns” dessa constituição da nossa Comunidade de Destino. (2013, p. 153).

Portanto, para a continuidade da própria humanidade afirma Baggio (2008, p. 53) faz-se necessário recuperar a categoria da fraternidade, tanto no âmbito religioso que prega que “todos os homens são iguais e livres porque são irmãos”, quanto na dimensão política, fazendo com que a humanidade retire as vestes da individualidade e em sua nudez se reinvente, corroborando para fortalecer o vínculo antropológico comum. Dessa forma se abrirá espaços a experiências genuinamente humanas, sendo possível pela participação de todos, uma vez que pertencem àquele momento histórico e social a combater o esmorecimento político, a fragilidade dos laços humanos, a lutar contra as condições sub-humanas a que algumas pessoas são submetidas, seja pelo seu trabalho, pela sua cor, pela sua opção sexual ou religiosa, entre outras, fazendo com que as pessoas se articulem, se comprometam coletivamente para a construção de uma sociedade mais amiga, fraterna e justa.

⁵ Essa categoria “[...] deve ser considerada como a ética da cadeia de três termos indivíduo/sociedade/espécie, de onde emerge nossa consciência e nosso espírito propriamente humano. A antro-po-ética compreende, assim, a esperança na completude da humanidade, como consciência e cidadania planetária. Compreende, por conseguinte, como toda ética, aspiração e vontade, mas também aposta no incerto. Ela é a consciência individual além da individualidade”. (MORIN, 2001, p. 106).

⁶ “[...] a política deve tratar da multidimensionalidade dos problemas humanos. Ao mesmo tempo, como o desenvolvimento se tornou um objetivo político maior e a palavra desenvolvimento significa (certamente de forma pouco consciente e mutilada) a incumbência política do devir humano, a política se incumbe, também de forma pouco consciente e mutilada, do devir dos homens no mundo. E o devir do homem no mundo traz em si o problema filosófico, doravante politizado, do sentido da vida, das finalidades humanas, do destino humano. A política, portanto, se vê de fato levada a assumir o destino e o devir do homem assim como do planeta”. (MORIN; KERN, 2005, p. 137).

A SUSTENTABILIDADE EM SUA DIMENSÃO ÉTICA HUMANÍSTICA

O já não mais novo paradigma da sustentabilidade está no desafio de a humanidade adequar suas condutas a um desenvolvimento coletivo, onde seja possível a conservação do meio ambiente e de uma sociedade mais justa, solidária e humana. Portanto, em que medida a amizade e a fraternidade podem contribuir para uma vida mais sustentável? Juarez Freitas, ao propor um conceito de princípio da sustentabilidade, afirma que é primordial estar incluído no mesmo a faceta multidimensional de bem-estar:

[...] é o princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar. (2012, p. 49).

Observa-se em tal conceito, primeiramente que o autor aborda que a responsabilidade não seja exclusiva do Estado, impondo à sociedade também esse dever, sem novidades aqui uma vez que é a própria Constituição de 1988 que, no Brasil, assim prevê o direito fundamental ao meio ambiente, como um dever e princípio ao mesmo tempo, estando o dever de sua guarda e de sua promoção/proteção distribuído por toda a coletividade. Da divisão coletiva dessas responsabilidades obviamente exsurge o caráter fraterno das vias a serem usadas para a sua concretização, ou seja, esse compartilhamento somente será possível se as pessoas utilizarem-se de sua racionalidade de forma amigável.

Afirma Freitas (2012, p. 44) que a humanidade corre grande risco de extinção, devido ao grande crescimento econômico sem nenhum respeito ao meio ambiente sadio, cenário no qual o homem vem provocando danos irreparáveis; portanto, chegou a hora de a humanidade começar a exercer outro papel, deixando de lado seu espírito destruidor e dominador, assumindo uma postura ética, para “salvar a humanidade dela mesma, enquanto é tempo”. Seria até ingênuo acreditar que a humanidade irá deixar de lado todos os benefícios que a globalização ou a mundialização trouxe em detrimento dos malefícios que também veio gerando em paralelo, mas é imprescindível que se encontrem formas de conciliar a tecnologia com a modernização ecológica. (FREITAS, 2012, p. 46).

Por certo que o desenvolvimento por si só não há de ser contraditório em relação à sustentabilidade, mas essa relação precisa ser entendida de forma correta, onde a sustentabilidade consistiria em assegurar o bem-estar próprio e alheio, material e imaterial, para as presentes e futuras gerações, e o desenvolvimento deveria deixar de ser visto não apenas como exprime o velho Produto Interno Bruto dos países, pois este não mede a qualidade de vida; assim faz-se necessária a utilização de outros indicadores mais avançados, como o índice de Desenvolvimento Humano, que mede renda, longevidade e educação. (FREITAS, 2012, p. 42-43). Para Ferrer (2012, p. 311), há clara necessidade da busca pela harmonia em todos os setores da vida humana como um fio condutor para o esperado e adequado progresso tão almejado pela sociedade. Ao se pensar em qualidade de vida, por exemplo, além dos elementos básicos como a riqueza e o emprego, é importante levar outros elementos em consideração, uma vez que os indivíduos necessitam ter a certeza de pertença a seu grupo social. Para que isso seja possível, é imprescindível repensar a forma pela qual o Direito atual está fundamentado: na dominação.

Conforme defende o autor, o Direito é produto cultural, reflete as crenças e valores daquele grupo social. A relação do homem com a natureza, com o meio em que vive sempre foi de dominação e é essa relação que precisa ser modificada, caso contrário o homem corre o risco de ele próprio se extinguir. Destaca ainda que a estrutura clássica do Direito, tal qual está posta, somente se modificará através de uma revolução ambiental, que não se encontra no campo tecnológico, e sim no cultural. (FERRER, 2012, p. 312-314). Nesta temática, um dos grandes equívocos da humanidade é pensar que está acima da natureza, e que esta deve servi-lo. Porém, aos poucos o homem está tomando consciência da necessidade de mudanças para assegurar a sua própria subsistência no Planeta Terra.

Exemplos dessa “conscientização” foram as quatro “ondas” – Conferências das Nações Unidas sobre meio ambiente, que ocorreram em 1972, 1992, 2002 e 2012. Estas conferências possibilitaram grandes avanços científicos e jurídicos, bem como a proliferação de legislações ambientais. Foram tomadas posturas frente às agressões que o Planeta vem sofrendo, se estabeleceram limites ao crescimento econômico e a constitucionalização do direito ambiental em muitos países. Além da Declaração do Rio, adotou-se a Agenda XXI, aprovou-se o Convênio sobre a Diversidade Biológica e o Convênio Marco sobre mudança climática, mas as discussões foram mais longe, abordando a necessidade do desenvolvimento e da erradicação da pobreza, a titularidade dos recursos naturais e o controle da ciência e da tecnologia. Não há como negar que se avançou nessas

discussões, porém o caminho para se alcançar a sustentabilidade está muito aquém do esperado, seja por razões econômicas, sociais ou por interesses que vão além das necessidades globais e humanas. (FERRER, 2012, p. 314-319).

Nesse sentido Ferrer (2012, p. 319) afirma que o grande paradigma da humanidade é a sustentabilidade, a vontade de construir uma nova sociedade capaz de perpetuar-se no tempo, e em condições dignas. A deterioração do planeta é insustentável (aquecimento global, a poluição do ar e a escassez da água), mas a miséria, a fome, as desigualdades de renda, a exclusão social, as injustiças, a opressão, a violência, o preconceito e o individualismo, bem como a escravidão e a dominação cultural e econômica também são condições insustentáveis, que estão afetando não só o meio ambiente, mas a própria humanidade como um todo.

Por isso mesmo, a resposta para estas crises está num conceito mais amplo e global, um conceito que favoreça a integração e a inclusão das pessoas e as estimule a participar das decisões globais com responsabilidade, onde todos tenham a consciência de que pertencem a um todo e que compartilhem suas responsabilidades para a manutenção da vida humana e do planeta. (FERRER, 2012, p. 324). Assim, afirma Ferrer (2012, p. 324), para que se busque uma sociedade sustentável, primeiramente precisa-se de **cidadãos globais (grifos nossos)**. São cidadãos conscientes de seus desafios no mundo atual, que reconheçam a si e os demais como sujeitos com dignidade, conheçam seus direitos e suas obrigações, não admitam as injustiças e não compactuem com qualquer desrespeito aos direitos humanos, respeitam e valorizam as diferenças, tanto de gênero, de identidade e de culturas como fonte de enriquecimento humano, enfim, se interessem, se comprometam, participem e contribuam para criar uma cidadania ativa e coletiva, a fim de combater as desigualdades através da busca da redistribuição do poder, das oportunidades e dos recursos. Nessa conjectura afirma Aquino (2013, p. 150) que é a Amizade o fundamento do Direito Fraternal e que este representa genuíno patrimônio da humanidade, trata-se de fenômeno transfronteiriço. Ou seja, o direito fraternal, segundo o autor possibilita a sustentabilidade de uma Sociedade-Mundo. Para o mencionado autor:

Viver nessa Pátria reivindica esse apelo à Fraternidade, a qual se expressa pela Amizade. Exige uma compreensão complexa sobre a necessidade de religião, de comunhão entre tudo que habita o Planeta. Vivencia-se, profundamente, por meio da Amizade, a confiança, os sentimentos, o

reconhecimento, a gratidão, o perdão, entre outros. (AQUINO, 2013, p. 163).

Contrariamente a esses conceitos, o que se vê hoje é uma a sociedade individualista, apática, que desfruta dos prazeres do presente desenfreadamente, uma vez que o futuro é incerto e nem se sabe se irá acontecer. As relações humanas estão fundamentadas na fugacidade e na futilidade, cultuadas por pessoas escravas do consumo, dos produtos e da tecnologia. A incessante busca da aceitação social, com a banalização do “ser” em detrimento ao culto do “ter”, fazem com que as sociedades modernas lutem diariamente contra a ruína do ser humano. O consumo desenfreado é intenso, fazendo com que os produtos se tornem ultrapassados instantaneamente. Sendo assim, as pessoas procuram demasiadamente coisas/objetos que as façam felizes, acreditando que a felicidade é a liberdade de consumo ligada à propriedade (capacidade de adquirir). Porém, essas condutas não resultam em mais felicidade e liberdade, mas antes traduzem os conflitos e a falta de confiança entre os integrantes dessa mesma sociedade. (BAUMAN, 2011, p. 121).

Dessa forma, a lição de Bauman (2011, p. 142) é a de que a assim por ele denominada “liberdade líquida” exclui aqueles cujos comportamentos consumistas são falhos, sendo esses eliminados do “jogo”, transformando o ser humano em mero objeto; esses comportamentos fortalecem o individualismo, opondo-se ao coletivo. Ora, a sociedade feita dessas regras se desfaz a todo momento para ter coisas novas, ou seja, se desfaz do antigo self para constituir um novo, para estar apto a jogar as regras mercantis de convivência posta. Mas Bauman indaga como e possível se desfazer e se refazer sem causar danos colaterais? (2011, p. 141).

Esse mesmo autor ensina que esse refazer será possível resgatando valores justamente de amizade e fraternidade, dentro de um Estado Social, onde o ser humano tem mais valor que as coisas, sendo este portador de um sentimento de respeito diante da sociedade em que vive, protegendo o meio ambiente, as relações com os demais, resgatando a confiança e, assim, garantindo a convivência coletiva. (BAUMAN, 2011, 148).

Nessa linha de pensamento salienta Morin (2011, p. 20-22) que sem uma reflexão e uma nova consciência sobre o mundo globalizado e os modelos de sociedades, dificilmente se conseguirá enfrentar as crises atuais. Para ele, diante da globalização, versão atualizada da mundialização, a cultura do capitalismo dissemina pelo mundo sua

forma, e juntamente com o consumismo desenfreado, o lucro a qualquer custo, aliados aos interesses dos blocos econômicos, o mundo encontra-se em múltiplas crises (energética, econômica, ecológica, social e humanística), o que vem impedindo a formação de uma consciência comunitária compartilhada.

Porém, não são apenas as crises econômicas, sociais, políticas e culturais que afetam o Planeta, pois a mãe terra sofre com os abusos, com a falta de comprometimento e com o desequilíbrio de todo o ecossistema. Diante dessa triste realidade, buscam-se alternativas para a construção de um novo mundo, sendo que Mamani (2010, p. 6) apresenta, através dos ensinamentos dos povos andinos, a reconstrução do paradigma da ação e da essência comunitária. Ensina a cultura indígena que tudo está unido e integrado, e que há uma interdependência entre o todo e todos. Toda forma de existência pertence à mesma categoria, não existe uma hierarquia entre homem e natureza. Para viver bem, viver em plenitude, primeiro tem que estar bem. Viver bem implica estar em harmonia consigo mesmo e conviver com todas as formas de existência. Viver bem é viver em comunidade, em irmandade, e especialmente em complementariedade. (MAMANI, 2010, p. 7).

E clarifica o autor que “viver bem” não pode ser confundido com “viver melhor”, esta expressão ocidental que revela uma visão egoísta, de desinteresse pelos demais, de individualismo. Viver melhor é explorar o outro gerando uma sociedade desigual, desequilibrada e depredadora. (MAMANI, 2010, p. 32). Os povos andinos contemplam o bem viver. Propõe a vida em plenitude, viver em harmonia e equilíbrio. Em harmonia com os ciclos da mãe terra, da vida, da história, com todas as formas de existência em permanente respeito. A cosmovisão andina traduz a ideia de sustentabilidade tão almejada, uma vez que ensina que viver bem significa compreender que a deterioração de uma espécie é a deterioração do conjunto. (MAMANI, 2010, p. 21).

Freitas (2012, p. 24-25) também alerta que devido a essa cultura da insaciabilidade patrimonialista e senhorial, que não se satisfaz nunca e com nada, é a primeira vez na história (salvo risco de guerra nuclear) que a humanidade está inviabilizando a sua permanência na terra. Por isso, além das dimensões social, ambiental e econômica, clássicas da sustentabilidade, há urgência em assimilar também a sua dimensão jurídico-política e ética, e traça um diagnóstico: “para avançar a bandeira da sustentabilidade, vários muros mentais terão que cair”.

E completa afirmando que a sociedade do conhecimento terá que se tornar do autoconhecimento, voltada ao bem-estar universalizado, somente assim será possível fazer frente às múltiplas crises, embora diga que o remédio sempre traz o risco dos efeitos colaterais. (FREITAS, 2012, p. 26). Portanto é preciso que seja realizado um trabalho de equipe por todos os atores da sociedade, criando espaços de diálogo, incentivando atitudes ecologicamente corretas, uma sociedade menos consumidora e mais preocupada com seu vínculo antropológico comum, para que isso seja possível é necessário o resgate dos valores de amizade e fraternidade. Nesse sentido Aquino (2013, p. 170) clarifica que “[...] a amizade se torna critério de Sustentabilidade na Sociedade-Mundo na medida em que estabelece vínculos de responsabilidade, de compreensão sobre todos os seres vivos que habitam a Terra”.

É imprescindível para a sustentabilidade como fator ético e humanístico que se enxergue o outro como eu e o universo como lar (terra pátria), criando-se condições propícias para uma vida sustentável. A sustentabilidade deve ser vista como um fenômeno humano, sendo imperativa a sua preservação. A chave da mudança está no pensamento de uma política global de sustentabilidade, que promova formas fraternas, amistosas e educacionais para condutas humanas mais sustentáveis. Por fim, para que o desenvolvimento sustentável seja algo palpável é imperativo que se tenha consciência do que une os seres humanos, de seu vínculo antropológico comum e que o princípio da fraternidade seja ressuscitado e se instale no terreno jurídico, convertendo a humanidade em um grupo único com sentimentos de solidariedade e de verdadeira amizade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A amizade enquanto qualidade política se identifica com – e traduz de forma singular – a fraternidade, sendo que o conceito de amizade aristotélico representa os primeiros ensaios de um conceito restrito da fraternidade. Na sociedade contemporânea cada vez mais as relações estão pautadas pelo impedimento da palavra e pelas exclusões sociais, fazendo com que os laços de amizade e de fraternidade se enfraqueçam. Os sujeitos encontram-se cada vez mais isolados e o individualismo vem imperando, sendo necessário resgatar ideais de amizade e de fraternidade, revelando modos mais humanos e justos de

enfrentamento das desigualdades sociais, da degradação do meio ambiente, da exclusão e da opressão.

Portanto, é através da experimentação da amizade e da fraternidade que a humanidade criará vínculos, repletos de trocas de conhecimentos e aprendizagens, nos quais será possível se modificar e potencializar suas habilidades, além de aguçar sonhos ainda não realizados, como uma vida mais humana e sustentável. Dessa forma a vida humana na mãe terra se sustentará, uma vez que a sustentabilidade não deve ser encarada apenas pelo viés ambiental, mas também como um instrumento para a humanização não só das relações interpessoais, mas de todas as formas de vida. Será através do vigor da amizade e da fraternidade que a humanidade enxergará o mundo de outra perspectiva. Enfim, a humanidade precisa rever sua forma de viver e conviver com seus semelhantes e com a mãe terra.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de. A Amizade como fundamento raciovital à Sustentabilidade de uma Sociedade-Mundo. In: TRINDADE, André Karam; ESPINDOLA, Angela Araujo da Silveira; BOFF, Salette Oro. **Direito, Democracia e Sustentabilidade**: Anuário do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Meridional. (Org.). Passo Fundo – IMED Editora, 2013. p. 133-175.

ARENDT, Hannah. **A dignidade da política**: ensaios e conferências. Tradução de Helena Martins (et al). Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. 3. ed. Tradução de Mário da Gama Cury. Brasília: UNB, 1999. Título original: Ethikon Nikomacheion.

BAGGIO, Antônio Maria. A ideia de fraternidade em duas Revoluções: Paris 1789 e Haiti 1791. In: BAGGIO, Antônio Maria (Org.). **O princípio esquecido/1**. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2008. p. 07-55.

_____. A inteligência fraterna. Democracia e participação na era dos fragmentos. In: _____. (Org.). **O princípio esquecido/2**. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2009. p. 85-130.

BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível num mundo de consumidores**. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BUONOMO, Vincenzo. Vínculos relacionais e modelo de fraternidade no direito da Comunidade Internacional. In: BAGGIO, Antônio Maria (Org.). **O princípio esquecido/2**. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2009. p. 151-173.

FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, médio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿ construimos juntos el futuro? **Novos Estudos Jurídicos**, v. 17, n. 3, Dez. 2012. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>>. Acesso em: 02 fev. 2014.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

IGHINA, Domingo. “Unidos ou dominados”. Sobre uma leitura da fraternidade em função latino-americana. In: BAGGIO, Antonio Maria (Org.). **O principio esquecido/2**. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2009. p. 33-42.

MAMANI, Fernando Huanacuni. **Buen vivir/ Vivir bien: Filosofía, políticas, estratégias y experiencias regionales andinas**. Peru: CAOI, 2010.

MORIN, Edgar. **La vía para el futuro de la humanidad**. Traducción de Núria Petit Fontseré. Barcelona: Paidós, 2011.

_____. Edgar. **Os sete saberes necessário à educação do futuro**. 4. ed. São Paulo/Brasília: Cortez/Unesco, 2001.

_____. Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra pátria**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005.

PEZZIMENTI, Rocco. Fraternidade: o porquê de um eclipse. In: BAGGIO, Antonio Maria (Org.). **O principio esquecido/1**. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2008. p. 57-76.

SAVAGNONE, Giuseppe. Fraternidade e comunicação, com especial referencia à comunicação jornalística. In: BAGGIO, Antonio Maria (Org.). **O principio esquecido/2**. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2009. p. 195-248.

TOSI, Giuseppe. A fraternidade é uma categoria política? In: BAGGIO, Antonio Maria (Org.). **O principio esquecido/2**. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2009. p. 43-64.